RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 247/2019
Autor: Vereador (a) Demétrio Oliveira
Ementa: "Institui no Município de Salvador o Dia do Desapego Consciente, como o objetivo de receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos que o tema ventilado na proposição em tela, em que pese com denominação diversa, muito se aproxima com a **Lei 9.195/2017**, que institui o **Dia Municipal da Ação de Graças**, que terá como "**Campanha o Dia de Doar"**, diferenciando, apenas, no sentido de buscar uma educação ambiental voltada à redução da cultura do desperdício (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa